



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 01/04/2019 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 73

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da 8ª Região Fiscal/Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Santos

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Outorga credenciamento a perito autônomo por esta Alfândega no período de 1º de Abril de 2019 a 31 de Março de 2021.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SANTOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 340 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de Outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Instrução Normativa RFB 1.800/2018,

Declara:

Art. 1º Credenciado na área de atuação de Mecânica como Perito autônomo para a prática das atividades referidas no art. 1º da IN/RFB nº 1.800, de 21/03/2018, no período compreendido entre 01/04/2019 até 31/03/2021, o Profissional Walter Pereira de Carvalho selecionado por intermédio do Processo Administrativo nº 11128.723122/2018-95.

Art. 2º O interessado não constou no rol de credenciados através do ADE ALF/STS nº 08/2019 apesar de credenciado no Processo Seletivo.

Art. 3º O perito deverá providenciar os respectivos ARTs a cada designação desta Alfândega, nos termos previstos no art. 32, § 4º da IN RFB 1800/2018.

Art. 4º Este Ato declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLEITON ALVES DOS SANTOS JOÃO SIMÕES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

